



## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO, DE RECUPERAÇÃO E DE PROMOÇÃO**

O processo escolar de ensino-aprendizagem visa levar os alunos à apropriação de conteúdos significativos e relevantes das várias áreas do conhecimento humano. E visa também levá-los a desenvolver habilidades e competências básicas para a sua vida. O monitoramento desse processo pelo professor, o seu acompanhamento da aprendizagem desenvolvida por cada aluno e cada turma constituem o que chamamos de **avaliação**. Nesses termos, a avaliação é constante e contínua, abrangendo desde a observação diária do professor, a sua análise de erros comuns dos alunos, as suas intervenções e mudanças, os seus encaminhamentos à recuperação, até o envolvimento do aluno com a sua auto-avaliação. A meta é conseguir o compromisso e a aplicação mútua entre o professor e seus alunos.

Uma das funções mais conhecidas da avaliação é a de verificar, em certos momentos (dentro de um período ou ao final dele) e com instrumentos variados, o andamento da aprendizagem significativa de cada aluno, fazer um balanço da caminhada de cada um, com os devidos registros em diários, depois, na secretaria. Outra é a de certificar, ou não, a promoção do aluno, ao final do ano letivo.

Nesse sentido, é preciso entender como funciona nosso sistema de avaliação.

### **MÉDIA PARA APROVAÇÃO**

Será aprovado por média, na disciplina, o aluno que:

Alcançar **média anual** igual ou superior a **6,0 (seis)**;  
Tiver frequência, exigida por lei, de no mínimo 75%.

Cálculo da média do período (MP):

**AV** = Avaliação

$$MP = \frac{AV1 + AV2 + 3^a \text{ nota}}{3}$$

### **MONITORIA**

Os alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio poderão contar com o apoio da monitoria, composta por universitários que auxiliarão os professores-regentes no processo de ensino-aprendizagem. Sua atuação será acompanhada pela assessoria pedagógica e coordenadora do Salão do Vestibular com o objetivo de auxiliar no planejamento e execução de atividades junto aos alunos encaminhados pelos Professores-Regentes, Assessoria Pedagógica e Orientadoras Educacionais à monitoria. Haverá atividades junto aos monitores no seguinte cronograma:

- ✓ 6º ao 9º ano – 3<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras.
- ✓ Ensino Médio – 2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras.

### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Os 1ºs e o 2ºs anos do Ensino Fundamental são avaliados semestralmente e seguem os seguintes critérios:

- 1º ano: Emissão de relatórios ao final de cada semestre.
- 2º ano: Sistema de avaliações.

Observe o quadro abaixo:

$$MA = \frac{1^\circ SEM. + 2^\circ SEM.}{2}$$

$$nMS = \frac{MS + MR}{2}$$

$$MAF = \frac{MA + (MRI \times 2)}{3}$$

**SEM** = Semestre

**nMS** = Nova Média do Semestre

**MS** = Média do Semestre

**MR** = Média da Recuperação Paralela

**MRI** = Média da Recuperação Intensiva

**MAF** = Média Anual Final

Os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio são avaliados em três etapas.

Observe o quadro abaixo:

$$MA = \frac{1^{\circ} \text{ per} + 2^{\circ} \text{ per} + 3^{\circ} \text{ per}}{3}$$

**MA** = Média Anual

$$MAF = \frac{MA + (MRI \times 2)}{3}$$

**MAF** = Média Anual Final

**MA** = Média Anual

**MRI** = Média da Recuperação Intensiva

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- ❖ Os alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental serão avaliados nas disciplinas de Produção do Conhecimento, Artes, Ensino Religioso e Inglês por trabalhos diversificados ao longo do semestre / período.
- ❖ **3ª NOTA** - A 3ª nota será composta por testes, trabalhos, pesquisas, monografias, arguições, portfólios, simulados, Salê para Casa, participação, entre outros instrumentos de avaliação.
- ❖ Não haverá aproximação das médias. As notas serão expressas de zero a dez em até uma casa decimal, sem aproximação.

## COMO É REALIZADA A RECUPERAÇÃO?

### I- RECUPERAÇÃO PARALELA

- ❖ Ao término do 1º e 2º período, ao aluno que não obtiver média igual ou superior a 6,0 será oportunizada a Recuperação Paralela.
- ❖ O aluno realizará a Recuperação Paralela fora do seu horário regular.
- ❖ No Ensino Fundamental (3º ao 5º ano) a recuperação paralela ocorrerá em duas semanas.
- ❖ Para os alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, haverá duas semanas de orientações para a prova e trabalho, e na 3ª semana o aluno deverá realizar a prova e entregar o trabalho.
- ❖ Haverá dois instrumentos de avaliação na Recuperação Paralela: um trabalho e uma prova. A média da recuperação será composta pela soma das notas do trabalho e da prova, dividido por dois.
  - ✓ Se a média da recuperação for menor, permanecerá a média do período.

Cálculo da média do período após a recuperação paralela:

$$nMP = \frac{MP + RP}{2}$$

A nova média do período (nMP) será obtida através da média aritmética entre a média do período (MP) e a nota da recuperação paralela (RP).

Cálculo da média anual (MA):

$$MA = \frac{MP1 + MP2 + MP3}{3}$$

**Obs.** Média anual (MA) maior ou igual 6,0 (seis) - o aluno estará aprovado na disciplina.

Média anual (MA) menor que 6,0 (seis) - o aluno fará Recuperação Intensiva.

## II- RECUPERAÇÃO INTENSIVA

No final do ano, o aluno que não conseguir alcançar a média anual igual ou maior que 6,0 (seis) fará a Recuperação Intensiva, previsto em calendário anual.

Cálculo da média anual final (MAF) após a **Média da Recuperação Intensiva (MRI)**:

$$MAF = \frac{MA + (MRI \cdot 2)}{3}$$

**Obs.** Média anual final (MAF) maior ou igual a 6,0 (seis) - o aluno estará aprovado na disciplina.

Média anual final (MAF) menor que 6,0 (seis) - o aluno estará reprovado na disciplina.

### Ensino Fundamental (2º ao 5º ano)

O Colégio Salesiano RO organiza, após o término do 1º e 2º períodos / semestres letivos, uma semana de estudos, com aulas após o horário do turno da tarde. Para essas aulas são convocados os alunos do turno da manhã e da tarde que não alcançarem média 6,0 (seis) no aproveitamento, em cada componente curricular.

- ⇒ Tais aulas serão ministradas por uma professora regente da série.
- ⇒ Para essas aulas os(as) alunos(as) deverão se apresentar devidamente uniformizados e com material necessário para o acompanhamento dos estudos.
- ⇒ Ao final, os(as) alunos(as) serão reavaliados e a nota entrará na fórmula contida neste manual: se a

nota obtida for superior à do período, será feita a substituição; se for inferior permanece a nota anterior.

⇒ Não há recuperação referente ao 3º período, pois a Recuperação Intensiva acontece pouco depois do término das aulas. O período da Recuperação Intensiva constitui um momento para os professores passarem orientações básicas, desenvolverem atividades de verificação de aprendizagem e resolverem dúvidas significativas.

### **Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio**

⇒ Para quem obteve média abaixo de 6,0 (seis) de aproveitamento em qualquer disciplina, o CSRO desenvolve a recuperação paralela.

⇒ Para as aulas de recuperação, os(as) alunos(as) deverão se apresentar devidamente uniformizados e com o material necessário para o acompanhamento do trabalho, no horário estabelecido pelo Colégio.

⇒ Os(As) alunos(as) serão reavaliados através de prova e trabalho e a média destas avaliações entrará na fórmula contida neste Manual: se a nota obtida for superior à do período, será feita a substituição; se for inferior, permanece a nota anterior.

⇒ Não há recuperação referente ao 3º período, pois a Recuperação Intensiva acontece pouco depois do término das aulas. O período da Recuperação Intensiva constitui um momento para os professores passarem orientações básicas, desenvolverem atividades de verificação de aprendizagem e resolverem dúvidas significativas.



### **E a 2ª chamada?**

- ❖ As provas de 2ª chamada são marcadas e divulgadas pelo Colégio e se realizam:
  - ✓ em horário comum às aulas (2º ao 5º ano do EF)
  - ✓ aos sábados pela manhã (6º ao 9º ano do EF)
  - ✓ às sextas pela tarde e aos sábados pela manhã (Ensino Médio)
- ❖ Em princípio, o aluno deve fazer neste dia todas as provas perdidas, com tempo proporcional para cada prova.
- ❖ O prazo para dar entrada com o pedido na Secretaria do Colégio é de **até 2(dois) dias antes da data marcada para a prova de 2ª chamada.**
- ❖ O valor a ser pago na Secretaria é de R\$ 15,00 (quinze reais), por disciplina, que é repassado aos professores pela elaboração dessa prova e a sua correção.

### **A 2ª chamada é autorizada:**

- a) em caso de doença comprovada, através de atestado médico;
- b) para alunos federados, por motivo de competição, através de ofício dirigido ao Colégio pela respectiva Federação;
- c) por razões de luto ou convocação oficial;

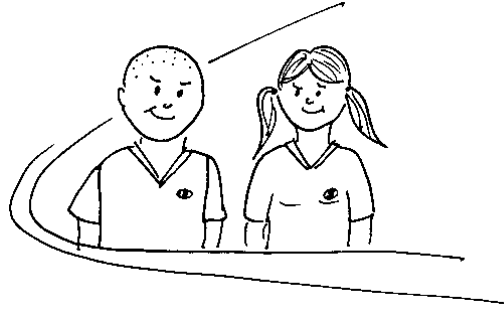
**OBS.:** Outros casos ou situações são avaliados pela direção e solucionados segundo seu critério.

**A 2ª chamada não é autorizada:**

- a) para ausências que configurem falta coletiva (5 ou mais alunos);
- b) em caso de atraso, alegação de falta de preparação para a prova, viagens de passeio.
- c) em casos específicos de cola vide o item 24 deste manual.

**SÃO DIREITOS DO ALUNO**

*(Artigos extraídos do Regimento Escolar do CSRO)*



**Art. 63** Além daqueles que lhes são outorgados por legislação específica ou por este Regimento Escolar, constituem, direitos dos alunos do **CSRO**:

- a) Receber, do Colégio, educação:
  - 1. humanístico-evangelizadora, que visa à formação do “honesto cidadão e do bom cristão”;
  - 2. intelectual e emocional que lhes dê condições de acesso à cultura de seu tempo e ao mundo do trabalho;
- b) questionar, com respeito e visando o aperfeiçoamento do ensino, as deficiências escolares que se verificarem e que pela sua natureza possam prejudicar o aproveitamento escolar;
- c) utilizar-se das instalações e dependências do Colégio, assim como dos livros da biblioteca, nos termos de regulamentos e normas próprias;